**INDICAÇÃO Nº 564/2025**
Data: 05 de junho de 2025

**Ementa: indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de realização de melhorias na estrada da Linha Baitaca, no interior do Município de Marechal Cândido Rondon – PR.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, o vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO,** para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que, por meio da Secretaria competente, sejam realizadas melhorias na estrada rural da Linha Baitaca, localizada no interior do Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

A estrada em questão é amplamente utilizada por produtores rurais para o escoamento da produção agrícola, bem como por moradores para acesso a serviços essenciais, incluindo transporte escolar e atendimento de saúde. No entanto, a atual condição da via, com trechos danificados, buracos, erosões e falta de manutenção, tem dificultado o tráfego, especialmente em períodos chuvosos.

Sugere-se a realização de serviços como:

Patrolamento e cascalhamento da via;
Melhorias na drenagem e escoamento de águas pluviais;
Colocação de material apropriado para reforço do leito da estrada;
Estudo técnico para eventual pavimentação em trechos mais críticos.

Tais ações contribuirão para melhorar a trafegabilidade, garantir maior segurança aos usuários e fortalecer o setor produtivo local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de junho de 2025.

**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS**
**(JUCA)**
**VEREADOR**



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br